



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00002/2015

05/01/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do **PA nº 03202/2014**, resolve:

I - REMOVER, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado do Pernambuco**, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c a Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal, com base no resultado do **Edital de Remoção Interna nº 05/2014-GDF-SJ/PE**;

II - Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal;

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Analista Judiciário - Área Judiciária:

- . **ADÔNIS TÁSSIO BATISTA DE ARAÚJO**, da Subseção Judiciária de Garanhuns para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **CARLOS ANDRÉ DO NASCIMENTO COSTA**, da Subseção Judiciária de Arcoverde para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **FRANCISCO RENATO MELO DE OLIVEIRA MOREIRA**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho;
- . **GILVANDRA KAROLINE BRANDÃO GALVÃO DE ARAÚJO**, da Subseção Judiciária de Goiana para a Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho;
- . **JOANA QUEIROGA DA COSTA ARAÚJO**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Arcoverde;
- . **JOÃO BATISTA CABRAL DE ANDRADE**, da Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho para a sede daquela Seccional, no Recife;
- . **LAILAH PIRES RODRIGUES**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Arcoverde;
- . **MARIA LAURA SETTE DE OLIVEIRA**, da Subseção Judiciária de Arcoverde para a Subseção Judiciária de Garanhuns;
- . **MARÍLIA GABRIELA OLIVEIRA FERRER**, da Subseção Judiciária de Palmares para a Subseção Judiciária de Garanhuns;
- . **RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO**, da Subseção Judiciária de Salgueiro para a Subseção Judiciária de Serra Talhada;
- . **SANDRA MARIA PIMENTEL BARBOSA**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a Subseção Judiciária de Goiana;

. **TACIANA BRASILEIRO**, da Subseção Judiciária de Garanhuns para a Subseção Judiciária de Palmares;

. **VIVIAN KARLLA SANTIAGO FARIAS DE SOUZA**, da Subseção Judiciária de Salgueiro para a Subseção Judiciária de Serra Talhada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Wildo Lacerda Dantas', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a prominent initial 'F'.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE